

LEI ORDINÁRIA Nº 1136

de 02 de setembro de 2002

DENOMINA VIA PÚBLICA

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Vice-Prefeito em Exercício do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 27 de Agosto de 2002, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Passa a denominar-se Av. Alcides Cavalheiro Flores ("Cidoca"), a Av. conhecida como Morumbi (Grotão), que se inicia na lateral direita da Av. Cel Stuck.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

EM 02 DE SETEMBRO DE 2002.

*EVANDRO ANTONIO BAZZO
Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1136/2002 - 02 de setembro de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em